



## MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
RUA ANGELA SAVERGNINI, 93 - CENTRO - CEP 29725-000 - MARILÂNDIA - ES  
FAX: (27) 3724-2950 - TELEFONE: (27) 3724-1098

PROJETO DE LEI Nº 041/2007

**EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Marilândia para o exercício de 2007.**

A Câmara do Município de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento de 2007 do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 689 de 19 de dezembro de 2006, Crédito Especial até o valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), com a finalidade de pagamento dívida fundada - parcelamento INSS.

§ 1º: O Crédito Especial será aberto em favor da Secretaria Municipal de Finanças na classificação funcional programática 040.006.0412300082.022 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Finanças/Elemento Despesa 3.4.6.90.71.000 - Principal de Dívida Contratual Resgatado.

§ 2º: Fica acrescida nas metas e prioridades para o exercício de 2007, a contribuição acima citada.

Art. 2º: Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INTERIOR E SERVIÇOS URBANOS  
050009.1545100133.008.3.4.90.51.000 - Obras e Instalações-----R\$ 20.000,00  
Ficha 452

050010.0412200142.030.3.3.3.90.92.000 - Despesas de Exercícios  
Anteriores-----R\$ 14.000,00  
Ficha 124

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
030003.0412200062.011.3.3.3.90.92.000 - Despesas de Exercícios  
Anteriores-----R\$ 30.000,00  
Ficha 39